Registo

Pedido de Certificado de Admissibilidade de Firma ou Denominação

Modelo 1 – Registo Nacional de Pessoas Colectivas

1- Tipo de Certificado de Admissibilidade (indique o tipo de entidade e para que efeito pretende o certificado)

Pessoa Coletiva ☐ **Estabelecimento Individual de Responsabilidade Limitada** ☐

A - Constituição ☐ **B -** Registo/Inscrição de constituição ☐ **C -** Retificação do documento de constituição ☐

D - Alteração de firma/Sede/Objeto ☐ **E -** Retificação/Registo do documento de alteração de estatutos ☐

Empresário/Comerciante Individual ☐

F - Início de Atividade ☐ **G -** Alteração da firma e/ou concelho do estabelecimento principal ☐

2- Identificação do requerente

Nome: _____

N.º de identificação: _____ NIF / NIPC: _____

BI / CC ☐ Passaporte ☐ Carta de Condução ☐ Autorização de Residência ☐

Emitido em: __ / __ / ____ Por: _____ Válido até: __ / __ / ____

Morada: _____

Código Postal: ____ - ___ _____

Telefone: _____ Telemóvel: _____

E-mail: _____

IBAN: _____

SWIFT: _____

3- Firma ou denominação pretendida (indique por ordem de preferência)

1ª _____

2ª _____

3ª _____

4- Sede/Estabelecimento principal

Distrito/Ilha: _____ Concelho: _____

5- Natureza jurídica

_____

6- Descrição da atividade principal

_____

_____ CAE principal _____

7- Descrição da(s) atividade(s) secundária(s): (pode indicar até 3 atividades secundárias)

1) _____ CAE secundária _____

2) _____ CAE secundária _____

3) _____ CAE secundária _____

8- Objeto social/atividade

_____

_____

_____

_____

_____

_____

(caso este espaço não seja suficiente pode continuar em folha A4 a anexar após assinatura)

9- Informações complementares

10- Identificação da pessoa que apresenta o pedido em nome do requerente

Qualidade em que atua: Advogado ☐ Solicitador ☐ Notário ☐ Procurador ☐ Representante ☐

Nome:

N.º de identificação: NIF:

BI / CC ☐ Passaporte ☐ Carta de Condução ☐ Autorização de Residência ☐ Cédula Profissional ☐

Emitido em: / / Por: Válido até: / /

Morada:

Código Postal: -

Telefone: Telemóvel:

E-mail:

IBAN:

SWIFT:

11- Assinatura

Instruções de preenchimento:

Preencha o formulário em letras maiúsculas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e assinalando o retângulo aplicável.
Os campos abaixo assinalados com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório.

Campo 1 *. Se assinalou A, B, C ou F consulte os campos 2 e 9. Se assinalou D, E ou G consulte os campos 9 e a informação que consta em "Para alterações de entidade já constituida" .

Campo 2 *. O requerente tem de ser um dos constituintes da entidade. Por ex.: futuro sócio, associado, fundador ou, no caso de empresário/comerciante individual, o próprio.

2.1. Se for uma pessoa singular indique: nome completo, número e documento de identificação e o NIF (número de identificação fiscal).

2.2. Se for uma pessoa coletiva nacional ou um estabelecimento individual de responsabilidade limitada indique: a firma ou denominação e o NIPC (número de identificação de pessoa coletiva).

2.3. Se for uma pessoa coletiva estrangeira, indique a firma ou denominação tal como está registada no país de origem.

Campo 3 *. Consulte a informação em https://irn.justica.gov.pt/regras-sobre-a-composicao-de-firmas-e-denominacoes-certificadas.

Campo 4 *. Indique o concelho e o distrito da sede social da entidade ou do estabelecimento principal caso se trate de empresário/comerciante individual.

Campo 5 *. Indique a natureza jurídica da entidade. Por ex.: sociedade por quotas, sociedade unipessoal por quotas, sociedade anónima, associação.

Campo 6 e 7 *. Indique, de entre as constantes do objeto social/atividades declaradas, qual a atividade principal. A descrição da(s) atividade(s) principal(ais)/ secundária(s) deve permitir a sua codificação a cinco dígitos. Consulte a CAE - Rev. 4 em www.sicae.pt.

Campo 8 *. Indique, de forma clara, todas as atividades a exercer pela entidade.

Campo 9. Indique a informação que considere relevante para a análise do pedido. Se o pedido estiver a ser formulado na sequência de anterior indeferido, indique o respetivo código de acesso.

Campo 10. Se o subscritor do pedido for o próprio requerente não preencha este campo. Se for advogado, solicitador ou notário, deve indicar o número da respetiva cédula profissional.

Campo 11 *. Assinatura idêntica à que consta do documento de identificação, cuja exibição pode ser solicitada.

Para alterações de entidade já constituída:

Campo 2 *. Indique a firma ou denominação completa da entidade que pretende alterar e o respetivo NIPC (número de identificação de pessoa coletiva).

Campo 3, 4. e 5. Preencha apenas os campos que pretende alterar.

Campo 8 *. Se pretende alterar o objeto, especifique todas as atividades a desenvolver, incluindo as que pretende manter. Se não pretende alterar o objeto indique o atual, tal como consta do registo comercial ou dos estatutos da entidade.

Morada para envio do formulário: RNPC - Praça Silvestre Pinheiro Ferreira, 1 C, Apartado 4064, 1501-803 Lisboa.

Formas de pagamento: Emissão de referência bancária (permite pagamento por Multibanco ou VISA/Mastercard nos pedidos via correio) a solicitar para o endereço de e-mail rnpc@irn.mj.pt com indicação do ato que pretende requerer; cheque visado ou bancário emitido à ordem do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.. Não são aceites cheques estrangeiros. O pagamento em numerário apenas é admitido no serviço presencial. O Estado, as Regiões Autónomas, as autarquias locais, os fundos e serviços autónomos e as entidades que integram o setor empresarial do Estado, das Regiões Autónomas e das autarquias locais, e outras pessoas coletivas públicas, podem efetuar pagamentos em cheque não visado.

Nota: Os dados pessoais recolhidos destinam-se à verificação da admissibilidade de firmas e denominações nos termos previstos no Regime Jurídico do Registo Nacional de Pessoas Colectivas e na Legislação da Proteção de Dados Pessoais, sendo o seu tratamento da responsabilidade do Presidente do Conselho Diretivo do IRN, I.P.. O acesso às informações é facultado ao próprio, que tem direito à correção dos dados indevidamente registados.

instituto dos registos e do notariado